

AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO

CONSIDERANDO OS DISPOSTOS DA RESOLUÇÃO 709, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NA INTERNET DOS NOMES E CÓDIGOS DOS AGENTES E AUTORIDADES DE TRÂNSITO, BEM COMO OS CONVÊNIOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRÂNSITO.

CONSIDERANDO OS EFEITOS DA PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 9.574, DE 12 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS.

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TRATA-SE DO ENGº DELSON JOSÉ AMADOR.